

## **SPED: Evolução da fiscalização e perspectiva do contabilista**

## **SPED: Evolution of surveillance and perspective of the accountant**

Milena Gonçalves Real

[milena\\_real555@hotmail.com](mailto:milena_real555@hotmail.com)

Aluna do Lato Sensu em Gestão Tributária da FECAP

Ivan Velozo Maloi

[ivan.maloi@hotmail.com](mailto:ivan.maloi@hotmail.com)

Aluno do Lato Sensu em Gestão Tributária da FECAP

Marco Antonio Moreira Campos Junior

[marco.mcampos@gmail.com](mailto:marco.mcampos@gmail.com)

Aluno do Lato Sensu em Gestão Tributária da FECAP

José Orcélio Do Nascimento

[jorcelio@uol.com.br](mailto:jorcelio@uol.com.br)

Professor da FECAP

Marcus Vinicius Moreira Zittei

[marcuszittei@zittei.com.br](mailto:marcuszittei@zittei.com.br)

Professor do mestrado da FMU e da Unifesp Osasco

Recebido: 12/10/2019 – Aprovado: 25/04/2020. Publicado em maio de 2020

Processo de Avaliação: Double Blind Review

## RESUMO

A Administração Tributária da Receita Federal do Brasil (RFB) implantou o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), buscando combater a evasão fiscal e uma melhor e mais ágil compreensão das operações das empresas. Com isto, os profissionais das áreas envolvidas neste processo evoluíram dentro de suas empresas nas questões de práticas de controles internos, de uma melhor relação interdepartamental, além de acompanhar as mudanças na legislação brasileira e nas obrigações acessórias. O objetivo geral desta pesquisa foi a relação RFB e contabilista depois da implementação do SPED, pois o volume de obrigações acessórias a serem entregues é enorme e muitas delas possuem informações exatamente iguais que serão cruzadas pelo Fisco, o que faz com que o contabilista tenha que fazer investimentos em sistemas e capacitação para conseguir entregar as declarações em conformidade com as leis. Foi realizada uma pesquisa de natureza qualitativa e objetivo descritivo com profissionais contábeis com aplicação de um questionário. Os profissionais impactados pela adoção do sistema SPED tiveram que mudar sua rotina, pois possuem dificuldades em manter-se atualizados e demonstram receio e dificuldade no envio das informações ao fisco em conformidade com as leis vigentes, mesmo com todo o investimento feito em capacitação técnica e tecnológica.

**Palavras-Chave:** SPED. Obrigação Acessória. Contabilista. Receita Federal do Brasil.

## ABSTRACT

The Tax Administration of the Federal Revenue Service of Brazil (RFB) has implemented the Public System of Digital Bookkeeping (SPED) with the objective of combating tax evasion as well as a better and more agile understanding of the operations of the companies. With this, the professionals of the areas connected with this process evolved with their companies in the issues of practices of internal controls, in a better interdepartmental relationship, besides accompanying the changes in the Brazilian legislation and the ancillary obligations. The general objective of this research was the relationship between RFB and accountants after the implementation of the SPED, because the volume of ancillary obligations to be delivered is enormous and many of them have exactly the same information that will be crossed by the Tax Authorities, which makes the accountant have to make investments in systems and training to be able to deliver the statements in accordance with the laws. A qualitative and descriptive research has been conducted with accounting professionals with the application of a questionnaire. The professionals impacted by the adoption of the SPED System had to change their routines, as they have difficulty in sending the information to the Treasury in compliance with the laws in force, even with all the investment made in technical training and in technology.

**Keywords:** SPED. Ancillary Obligation. Accountant. Federal Revenue of Brazil.

## 1 INTRODUÇÃO

A Administração Tributária visando combater problemas como o cruzamento de informações, deficiência na arrecadação e sonegação, ou seja, evasão fiscal, implantou o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) que alterou a conduta dos contribuintes, no que diz respeito à forma de prestar informações, ocasionando a criação de controles mais rigorosos, investimento em tecnologias e sistemas de contabilidade que ajudem na elaboração e revisão das declarações, além de investir em treinamentos para capacitação própria e das equipes.

O SPED foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2008-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes. (BRASIL, 2007). Tem como objetivo unificar a recepção, validação, armazenamento e autenticação de todos os documentos que compõem a escrituração contábil e fiscal das empresas. (BRASIL, 2013).

O SPED foi dividido em três principais projetos: Escrituração Fiscal Digital (EFD), Escrituração Contábil Digital (ECD) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). (RFB, 2017a; OLIVEIRA *et al.*, 2015).

A EFD engloba obrigações acessórias voltadas à apuração de tributos, como por exemplo, EFD Contribuições o qual é informada as apurações do PIS, COFINS e CPRB; EFD Fiscal que informamos o ICMS e IPI e também a ECF que por sua vez possui informações do IRPJ e CSLL.

Já na ECD, são informadas as demonstrações contábeis das empresas, como o balanço patrimonial, DRE, DMPL e outras demonstrações que a empresa esteja obrigada.

Por fim, as NF-es, que são as notas fiscais eletrônicas que a empresa está obrigada a emitir de acordo com sua atividade, onde podemos citar como exemplos de emissão as notas fiscais mercantis e de serviços, conhecimentos de transporte e cupom fiscal.

Com isso o fisco possui cada vez mais informações das operações das empresas e consegue ter todos os dados de forma eletrônica e unificada, o que facilita a fiscalização e autuação.

Sabendo desse cenário, os contabilistas tiveram que modificar sua rotina e seu trabalho para conseguirem se adequar às mudanças geradas pela adoção do sistema SPED. Diante desse contexto surgem as seguintes questões: **Depois de alguns anos da adoção, os contadores**

**ainda têm dificuldade de entregar as declarações? Como eles se capacitam para mudanças nos *Layout* dessas obrigações acessórias e das que irão entrar em vigor? Qual a opinião deles quanto à evolução da fiscalização da RFB?**

Desse modo, o objetivo geral desta pesquisa é discutir a relação Fisco e contabilista depois do advento SPED, pois o volume de obrigações acessórias a serem entregues é enorme e muitas delas possuem informações exatamente iguais que serão cruzadas pelo Fisco, o que faz com que o contabilista tenha que fazer investimentos em sistemas e capacitação para conseguir entregar as declarações em conformidade com as leis.

Com relação aos objetivos específicos, buscou-se: i) Identificar as dificuldades enfrentadas pelos contadores para entregar as declarações fiscais vigentes da adoção do sistema SPED; ii) Quais são os métodos utilizados pelos contadores para se capacitarem e ficarem atualizados com as novas leis, mudanças nas declarações e adoção das novas obrigações acessórias que vigorarão nos próximos meses e iii) Analisar a evolução da fiscalização, a estratégia utilizada pela RFB para ter mais eficiência e averiguar a opinião dos contadores sobre a fiscalização.

O benefício da pesquisa, diante do atual cenário de crise do Brasil e de aumento na quantidade de fiscalizações e autuações da RFB, é mostrar como o contabilista tem feito para conseguir entregar as declarações do sistema SPED em conformidade com as leis e qual a visão desses profissionais sobre o aumento da fiscalização por parte do fisco. Não existe mais espaço para “amadorismos” ou “espertezas”. As informações prestadas em diversas obrigações acessórias são cruzadas e o retorno por parte da Receita Federal através de intimações está muito mais rápido, pois todas as análises dos processos deixaram de ser manuais e passaram a ser sistêmicos.

Greco, Greco e Antunes (2016) afirmam que no artigo 186 e 927 do Código Civil Brasileiro de 2002 foi estabelecido que a responsabilidade pelas informações contábeis e fiscais prestadas e a reparação de danos causados por atos ou omissões, negligências ou imprudências é compartilhada entre a empresa e o profissional da contabilidade, além de afetar diretamente a organização contábil que presta serviço de *outsourcing*, assessoria tributária, consultoria entre outros serviços relacionados.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Criação e evolução tecnológica do sistema SPED no Brasil.**

A crescente evolução tecnológica e social advinda da globalização impactou diretamente na contabilidade, que vem passando por um processo de mudanças quanto à forma de contabilização e escrituração de suas atividades. (OLIVEIRA; SOUZA, 2016)

Historicamente a contabilidade passou de processos realizados manualmente para o que se chama hoje de padronização das informações. (RUSCHEL; FREZZA; UTZIG, 2011)

Duarte (2011) relata que conforme noticiado pelo jornal de *O Estado de S. Paulo*, em 10 de fevereiro de 2006, em reportagem de Adriana Fernandes, o então ministro da Fazenda, Antônio Palocci, apelidou de “Big Brother” o supercomputador da Receita Federal que amplia a capacidade de cruzar dados com a utilização do “Harpia”, sistema de inteligência artificial desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA).

Em 2007 foi criado o SPED com o intuito de fortalecer o controle e a fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações públicas. (RFB, 2017b)

Ao decorrer dos anos o sistema SPED vem aumentando o número de declarações e aprimorando as existentes, tornando obrigatórios novos registros nas obrigações acessórias, como por exemplo, Bloco K e a CEST além de criar novas declarações como o EFD REINF e E-Social.

Duarte (2008, p 28) cita como Big Brother Fiscal o monitoramento por parte da RFB e o descreve como “[...] um conjunto de ações das autoridades federais brasileiras no sentido de obter informações sobre todas as operações das empresas em formato eletrônico, ou seja, a vigilância em tempo real por parte do fisco”.

Além de tornar o sistema SPED cada vez mais abrangente e mais detalhado, a RFB também utiliza a tecnologia para melhorar sua fiscalização e assim conseguir ter mais eficiência.

### **2.2 Evolução da fiscalização e arrecadação da RFB após a adoção do SPED**

A RFB com o intuito de aprimorar suas fiscalizações, criou uma área de seleção de contribuintes da Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil (Sufis) que busca o aumento da percepção de risco e da presença fiscal para elevar o cumprimento espontâneo das

obrigações tributárias. Para tanto, orienta seu trabalho na busca de indícios consistentes que permitam um número maior de procedimentos fiscais encerrados com resultado. (RFB, 2017c)

Monegatti (2008) afirmou que o projeto SPED deverá modernizar os processos de escrituração contábil e de escrituração fiscal, integrando os municípios, Estados, Distrito Federal e União; o que possibilita a troca de informações entre os fiscos. Ademais, ainda permitirá o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais.

A RFB também iniciou, dentro do princípio constitucional da impessoalidade, o processo de trabalho de selecionar contribuintes, observando rigorosos critérios técnicos para identificar o contribuinte que será fiscalizado. Essa atividade é realizada por segmento de contribuinte e visa ganho de eficiência com especialização dos Auditores-Fiscais envolvidos. (RFB, 2017c)

Em 2010, foram criadas as Equipes Regionais de Programação de Maiores Contribuintes (Epmac), responsáveis pela seleção dos maiores contribuintes em âmbito regional de cada uma das dez Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil, nas Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac) e na Delegacia Especial de Instituições Financeiras (Deinf). (RFB, 2017c).

Figura 1 – Qualidade da Seleção – Grau de Acerto na Seleção de Contribuintes para Fiscalização



Fonte: Plano Anual da Fiscalização 2017 – Receita Federal do Brasil (RFB)

Com a revisão do processo de trabalho de seleção dos contribuintes com maior capacidade contributiva desde 2010, que proporcionou maior especialização dos Auditores-Fiscais responsáveis por determinar quem serão os sujeitos passivos a serem fiscalizados e daqueles que executam os procedimentos de auditoria externa, foi possível identificar e atuar com maior grau de precisão em grandes esquemas de evasão consubstanciados em planejamentos tributários abusivos. (RFB, 2017c).

### **2.3 Mudanças na rotina do contador após a obrigatoriedade de entrega do SPED.**

Antigamente o contador era visto pela empresa como “guarda livros”, aquele que escreve os livros das empresas e protocola pessoalmente no órgão competente. Atualmente o contador além de elaborar os livros fiscais e contábeis da empresa, agora de forma digital, precisa também estar atualizado nas mudanças no *layout* das obrigações acessórias e na criação de novas obrigações.

Além disto, o contador passou a ter um maior destaque dentro da empresa, pois detêm o conhecimento dos problemas que podem surgir devido a uma informação errada passada pelos demais departamentos da empresa e que são utilizadas no processo de base de algum tributo ou processo fiscal.

O contador atualmente acumula mais funções e responsabilidades dentro das organizações. Uma delas é a de ser mais atuante e determinante no que tange a governança corporativa.

Em essência, a Governança Corporativa é a estrutura que tem a intenção de assegurar que as questões corretas sejam questionadas e verificáveis para termos a certeza de que as respostas reflitam aquilo que é melhor para a empresa em longo prazo. (Monks e Minow, 2005).

Dentro da governança corporativa temos a governança tributária, que acompanha os processos operacionais dentro da empresa que impactem aos processos tributários, visando reduzir riscos e possíveis problemas fiscais, como inconsistências, retificações, fiscalizações e principalmente evasão fiscal.

Pimenta (2012) afirma que na era da globalização, está passando da hora dos empresários mudarem a antiga cultura e passarem a se utilizar de soluções estratégicas de gestão empresarial, com o objetivo de criar em sua empresa uma personalidade tributária de forma que a torne mais ágil, controlada e transparente, minimizando ao máximo os seus riscos fiscais e,

ao mesmo tempo, ampliando a sua eficiência e, por consequência otimizando os seus resultados. Isso é, em linhas gerais, Governança Tributária.

Estar em conformidade com as Leis e Normas Brasileiras também faz parte da Governança Tributária e mais do que nunca do dia-a-dia do contador.

Há a necessidade contínua de estudo e capacitação por parte do profissional, para que este atenda a todas as alterações propostas pelo fisco, como a criação de novos blocos de SPEDs já existentes ou até mesmo no atendimento a novas declarações concebidas pelos órgãos competentes.

O SPED revolucionou a contabilidade e tem exigido diariamente dos contadores a busca por conhecimento e adequação aos novos padrões de transmissão de obrigações acessórias. (BLB Brasil, 2016)

Uma das evidências que comprovam a necessidade de maior capacitação do profissional contábil e a mudança que ocorreu no seu dia-a-dia foi a evolução da nota fiscal, antes emitida em forma de talão e com poucos modelos. Atualmente existem diversos modelos como cupom fiscal (NFC-e), nota fiscal de serviço eletrônica (NFS-e) que cada município tem seu *layout* de nota, nota fiscal de mercadorias (NF-e), nota fiscal de transporte (CT-e), o qual possui várias subdivisões como transporte marítimo, de cargas, entre outros, os quais possuem diferentes modelos para cada tipo.

Além disso, as informações enviadas ao fisco são cada vez mais detalhadas e complexas, o que exige conhecimento profundo da operação da empresa e da forma correta de preenchimento das obrigações acessórias advindas do SPED.

O contabilista teve que aprender e adicionar à sua rotina, antes do envio das declarações ao fisco, os métodos de *compliance*, revisão e auditoria das obrigações acessórias para não sofrer fiscalizações e consequentemente multas por envio de informações inexatas.

Para o contribuinte, o projeto SPED deverá ser compreendido como um conjunto minimamente complexo de leis e procedimentos operacionais e sistêmicos, que requer do contribuinte três competências:

a) Conhecimentos profundos por parte dos investidores, empresários e gestores dos objetivos do sistema SPED e das temáticas nela envolvidas;

b) Estrutura, conhecimento e forte saber tecnológico dos usuários de tecnologia;

c) Mão de obra técnica e especializada com forte saber por parte dos usuários das diversas áreas da corporação, principalmente das áreas de contabilidade e tributária. (CRC-SP, 2013)

## 2.4 Estudos anteriores

Com relação aos trabalhos elaborados anteriormente, foram encontrados três que possuem alguns pontos semelhantes às questões levantadas neste artigo.

Henrique (2012) elaborou uma pesquisa voltada para a evolução na arrecadação da Receita Federal após a adoção do SPED.

Nessa pesquisa foi elaborado um questionário e disponibilizado para grupos de debates da área tributária via *Linkedin* e para alunos do curso de especialização em gestão tributária. Como resultado, obteve que todos os respondentes concordam totalmente ou parcialmente que, nos próximos anos, o fisco terá acesso a 100% das informações dos contribuintes, além de concordarem que o SPED facilita a fiscalização eletrônica por parte do fisco e a arrecadação tributária foi alavancada com a adoção do sistema SPED.

O autor então concluiu que os contribuintes estão com a percepção que o SPED possui natureza de vigilância das operações das empresas e isso contribuiu para o aumento da arrecadação federal além de melhorar a eficiência da fiscalização.

Já Grecco, Grecco e Antunes (2016) pesquisaram sobre risco fiscal sob a responsabilidade dos escritórios contábeis após o advento do SPED.

A pesquisa demonstrou os riscos nas atividades de consultoria tributária e assessoria tributária da organização contábil, dividindo-os em riscos internos ou externos.

Na consultoria, o risco originado internamente é o de erro na definição do escopo tributário, enquanto na assessoria, são os erros de informações enviadas ao fisco e perda de prazo.

Esses riscos geralmente são originados por falta de capacitação do profissional contábil.

Os riscos originados externamente para a consultoria é a falta de domínio das operações do cliente e para a assessoria é o recebimento de informações inexatas do cliente. Esses riscos não dependem apenas da organização contábil para serem sanados.

Além disso, foram apontados quais são os riscos mais importantes para cada cargo dentro da organização contábil.

A pesquisa elaborada pela IOB teve como objetivo identificar a qualidade e a segurança das informações entregues ao Fisco, os pontos de dificuldades nas implementações das obrigações acessórias do sistema SPED e um comparativo com os resultados do ano anterior.

Nesse questionário foi apontado que as principais dificuldades encontradas pelos contribuintes na entrega das obrigações acessórias foram o alto volume de obrigações previstas

para o mesmo período, parametrização dos sistemas internos, processo de preenchimento das obrigações acessórias e dificuldade em consolidar as informações no prazo estipulado.

Foi apontando também que 44% das empresas pesquisadas informaram que estão preocupadas com a qualidade das informações enviadas ao fisco e que 45% utilizam empresas externas para validar as informações enviadas nas obrigações acessórias.

Por fim, a pesquisa mostrou que 47% dos pesquisados tem dificuldade para adequar-se as obrigações acessórias e que a capacitação dos profissionais da área tributária e contábil é a maior dificuldade para as empresas se adequarem ao sistema SPED e logo em seguida é a escassez de tempo.

Esses três estudos trazem pontos em comum com o presente artigo, pois Henrique (2012) pesquisou sobre a evolução da arrecadação e fiscalização após a adoção do SPED e a opinião dos profissionais da área fiscal e contábil. Grecco, Grecco e Antunes (2016) focaram em demonstrar os riscos fiscais que as organizações contábeis estão sujeitas, além de mostrar que os riscos internos, na sua maioria, têm como origem a falta de qualificação dos profissionais contábeis e a pesquisa da IOB que teve como objetivo mostrar as principais dificuldades na entrega das obrigações acessórias, a preocupação do contribuinte na entrega das informações ao Fisco e a dificuldade para entregar as declarações com as informações em conformidade.

### **3. MÉTODO DE PESQUISA**

A pesquisa foi realizada com profissionais da área contábil e fiscal da cidade de São Paulo, muitos deles da área de *outsourcing*, intrinsecamente ligados à elaboração, conferência e envio das obrigações acessórias no formato SPED.

Para esta pesquisa, foram elaboradas quatorze questões com abordagem direta, ou seja, não deixando opções para as questões serem respondidas de forma ampla e explanatória.

Questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. Em geral, o pesquisador envia o questionário ao informante, pelo correio ou por um portador; depois de preenchido, o pesquisado devolve-o do mesmo modo. (MARCONI; LAKATOS, 2010)

Ainda sobre questionário, Gil (2008, p 121), entende que o mesmo pode ser definido “como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões

apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas, etc.”.

Esta pesquisa classifica-se como descritiva, buscando a percepção dos profissionais da área contábil e fiscal da cidade de São Paulo, sobre todas as mudanças ocorridas, sejam elas de comportamento, conhecimento, interação e outras.

As pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados. (GIL, 2008)

Além disto, nossa intenção foi qualificar nossa pesquisa e não a quantificar pois entendemos que o resultado encontrado está relacionado à compreensão e interpretação de determinada situação e como deveria ser esta suplantada.

Os pesquisadores qualitativos estão interessados em ter acesso a experiências, interações e documentos em seu contexto natural, e de uma forma que dê espaço às suas particularidades e aos materiais nos quais são estudados. (GIBBS, 2009).

#### **4. ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Entre os dias 09 e 19 de outubro de 2017 foi enviado, por meio eletrônico, um questionário com quatorze perguntas, com abordagem direta, para quarenta profissionais da área fiscal e contábil de vários ramos de atividade, desde consultorias tributárias a empresas de grande porte, configurando o público alvo deste artigo.

Dos quarenta questionários enviados, recebemos trinta e três respondidos, o que representa 82,50% de retorno.

Essa pesquisa teve como objetivo descobrir a visão dos profissionais da área fiscal e contábil sobre o cumprimento das obrigações acessórias e sua entrega em conformidade com a legislação, além de saber a opinião deles sobre a fiscalização da Receita Federal do Brasil.

As respostas dos questionários foram consolidadas por meio de planilha eletrônica (Excel).

Tabela 1 – Dificuldades na entrega das declarações.

Descrição	SEMPRE	ÀS VEZES	NUNCA
<b>Tem dificuldades no acompanhamento da mudanças na legislação tributária?</b>	6,06%	78,79%	15,15%
<b>Vê problemas no atendimento das obrigações eletrônicas e declarações exigidas?</b>	18,18%	72,73%	9,09%
<b>Sua empresa entrega obrigações acessória em branco para posterior retificação?</b>	0,00%	21,21%	78,79%

Fonte: Dados da pesquisa.

Na pesquisa, foi apontando que 78,79% dos entrevistados às vezes possuem dificuldades no acompanhamento das mudanças nas legislações tributárias e que 6,06% sempre têm dificuldades.

Os 18,18% entrevistados sempre possuem problemas para entregar obrigações acessórias, enquanto 72,73% às vezes sente dificuldades nas entregas.

Dos respondentes, 21,21% entregam alguma obrigação acessória em branco para posterior retificação e 78,79% nunca entregam sem movimento para retificação futura.

Isso demonstra que mesmo após alguns anos da adoção do sistema SPED os profissionais da área ainda têm dificuldade tanto no acompanhamento da legislação como também na elaboração e entrega das obrigações acessórias.

Na pesquisa feita pela IOB, foi apurado que 47% dos pesquisados tem dificuldade para adequar-se as obrigações acessórias nessa pesquisa foi apurado que 90,91% possuem problemas no atendimento das declarações e que 21,21% entregam obrigações acessórias em branco.

Apenas 15,15% não possuem dificuldades no acompanhamento das legislações e menos de 10%, exatamente 9,09%, não possuem problemas para elaborar as obrigações acessórias vigentes.

Isso demonstra que os profissionais da área ainda possuem muitas dificuldades em acompanhar as mudanças das legislações e conseguir cumprir e entregar as obrigações acessórias nos prazos determinados e em conformidade com as leis.

Tabela 2 – Capacitação dos profissionais da área fiscal e contábil

Descrição	SEMPRE	ÀS VEZES	NUNCA
<b>Já ouviu falar sobre a cultura de Governança Tributária?</b>	42,42%	42,42%	15,15%
<b>Frequenta palestras, cursos e treinamentos?</b>	36,36%	54,55%	9,09%
<b>A empresa onde você trabalha está se preparando e parametrizando o sistema para a entrada de novas obrigações acessórias, como por exemplo EFD REINF?</b>	72,73%	15,15%	12,12%
<b>Utiliza de controles internos nos processos visando conformidade no cumprimento de obrigações acessórias?</b>	69,70%	30,30%	0,00%
<b>Pratica gerenciamento de riscos tributários?</b>	57,58%	33,33%	9,09%
<b>Possui boa interação com os demais departamentos?</b>	78,79%	21,21%	0,00%
<b>Monitora e acompanha sua equipe?</b>	78,79%	18,18%	3,03%
<b>Tem poderes para implantar novos procedimentos visando melhorar resultados?</b>	60,61%	33,33%	6,06%

Fonte: Dados da pesquisa.

A pesquisa obteve como resultado que 84,84% ouviram falar pelo menos uma vez sobre governança tributária, que é uma importante ferramenta para minimizar os riscos fiscais da empresa conforme escrito por Pimenta (2012).

36,36% sempre frequentam palestras, cursos e treinamentos e 54,55% às vezes frequentam, isso representa 90,91% dos respondentes. Isso mostra a necessidade e importância dos profissionais da área fiscal e contábil de se capacitarem e sempre estarem atualizados. A BLB Brasil (2006) diz que o SPED tem exigido dos contabilistas essa busca por conhecimento.

Na pesquisa foi demonstrado que as empresas também estão atentas as mudanças e exigências de novas obrigações acessórias e estão parametrizando os sistemas para novas declarações que serão exigidas pelo fisco. 72,73% das empresas sempre estão se preparando para essas novas obrigações e apenas 12,12% não estão parametrizando os sistemas.

Todos os respondentes da pesquisa utilizam, sempre ou às vezes, controles internos para entregar as obrigações acessórias em conformidade e 90,91% praticam, sempre ou às vezes, o gerenciamento dos riscos tributários.

A pesquisa também trouxe que todos possuem, sempre ou às vezes, boa interação com os demais departamentos da empresa e que 78,79% sempre monitoram e acompanha sua equipe. Além de 60,61% sempre terem poderes para implantar novos procedimentos.

Na pesquisa realizada por Grecco, Grecco e Antunes (2016) foi apontado que o risco interno geralmente é originado por falta de capacitação do profissional. E a pesquisa da IOB trouxe como a maior dificuldade para as empresas se adequarem ao SPED, a capacitação dos profissionais da área tributária e contábil.

Em nossa pesquisa foi demonstrado que os profissionais estão buscando capacitações com cursos, palestras e treinamentos e que estão monitorando suas equipes, além de terem controles internos para conseguir entregar as obrigações acessórias em conformidade com as leis vigentes e a maioria está fazendo o gerenciamento dos riscos tributários.

Tabela 3 – Visão do contabilista quanto à evolução da fiscalização da RFB.

Descrição	SEMPRE	ÀS VEZES	NUNCA
<b>Possui bom relacionamento com autoridades fiscais?</b>	51,52%	39,39%	9,09%
	MAIS DE 3 VEZES	DE 1 A 3 VEZES	NENHUMA VEZ
<b>Sua empresa foi fiscalizada e autuada últimos 12 meses?</b>	18,18%	27,27%	54,55%
	SIM	NÃO	
<b>A fiscalização está mais eficiente e mais rigorosa desde a adoção do sistema SP</b>	100%	0%	

Fonte: Dados da pesquisa.

Dos respondentes 51,52% sempre possui um bom relacionamento com o fisco, enquanto 9,09% nunca tem um bom relacionamento.

45,45% das empresas dos respondentes sofreram pelo menos uma fiscalização nos últimos 12 meses e 54,55% não sofreram fiscalização nesse período, sendo que todos acreditam que a fiscalização está mais eficiente após a adoção do sistema SPED.

Essa visão sobre o aumento da eficiência na fiscalização foi demonstrada na pesquisa do Henrique (2012) que trouxe como resultado que 100% dos entrevistados concordam que o SPED facilita a fiscalização eletrônica e alavanca a arrecadação tributária.

Isso também foi relatado por Duarte (2008) que fala sobre o monitoramento da RFB e o chama de Big Brother Fiscal.

Além disso, todo ano é divulgado o plano anual de fiscalização e o balanço da fiscalização o que mostra um aumento na arrecadação e uma maior eficiência nas fiscalizações realizadas.

A RFB divulgou no seu plano anual de fiscalização de 2017 que tem como foco a fiscalização dos grandes contribuintes, os quais representam 61% da arrecadação total e com isso consegue ter uma maior eficiência.

## 5. CONCLUSÕES

Com a adoção do SPED, as empresas passaram a ter mais cuidado na elaboração de suas obrigações acessórias, pois o cruzamento de informações, assim como a verificação se estas estão de acordo com a legislação vigente (*compliance*), tornaram-se mais abrangentes e mais rápidas por parte do Fisco.

Pode-se afirmar que o Fisco se modernizou, pois investiu de forma massiva em sistemas de fiscalização, treinamento de seu pessoal, além de criar novas obrigações acessórias com o advento do sistema SPED, tudo isso para conseguirem fiscalizar de forma mais eficiente e ágil. Os contribuintes, por sua vez, tiveram também que investir em capacitação profissional, como treinamentos, palestras, controles internos e da equipe além de gerenciamento de risco, e investimento tecnológico para conseguirem cumprir todas as exigências impostas pelo fisco.

Porém, independentemente dos conhecimentos adquiridos pelos contribuintes, de acordo com nossa pesquisa que envolveu profissionais das áreas contábil e fiscal, ainda existem dificuldades em acompanhar as diversas mudanças na nossa ampla legislação brasileira, sem falar no receio e na dificuldade do envio das obrigações acessórias ao fisco em conformidade com as leis vigentes, pois além da fiscalização estar mais eficiente todo ano, uma mesma informação passa a ser confrontada pelo fisco em várias obrigações acessórias e com um alto nível de detalhe.

Entendemos que as mudanças no SPED não irão cessar, pois a cada ano, muitas versões são disponibilizadas, sem falar das novas obrigações acessórias que estão surgindo, como por exemplo, o EFD REINF e outras que virão com certeza.

Mesmo entendendo que o sistema SPED são as declarações exigidas agora e que mais obrigações acessórias desse sistema serão criadas no futuro, entendemos que um ponto a ser melhorado é a visualização do arquivo gerado, pois quando impresso ou em formato PDF para simples leitura, ele é imenso, e só quem realmente está familiarizado com esta imensidão, consegue obter alguma informação de forma clara, diferentemente das obrigações anteriores, como por exemplo, a DIPJ que possuía um formato mais sintético e de fácil compreensão.

Novos trabalhos abordarão este tema tão atual na área contábil e fiscal, simplificações no SPED, pois as mudanças e criação de novas declarações acontecerão em um futuro próximo e seu impacto será sentido em todas as empresas brasileiras.

Novos trabalhos também poderão ser feitos sobre um comparativo de quantas fiscalizações as empresas sofreram por ano, quais os valores das autuações que as empresas tiveram que desembolsar e se essas empresas foram classificadas como contribuintes especiais para a fiscalização da RFB, a fim de verificar se houve um aumento nas fiscalizações e nos valores que as empresas tiveram que pagar referente às autuações.

## REFERÊNCIAS

BLB BRASIL, **Escola de Negócios.** Disponível em: <http://portal.blbrasilescoladenegocios.com.br/mudanca-no-perfil-do-contador/> Acesso em: 05 set. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20072010/2007/decreto/d6022.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/decreto/d6022.htm). Acesso em: 09 ago. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 7.979, de 8 de abril de 2013.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/decreto/d7979.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7979.htm#art1). Acesso em: 13 ago. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm) . Acesso em: 09 ago. 2017.

CRC-SP - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Disponível em [http://www.crcsp.org.br/apostilas/sped\\_geuma\\_editora\\_trevisan\\_1804.pdf](http://www.crcsp.org.br/apostilas/sped_geuma_editora_trevisan_1804.pdf)

DUARTE, R. D. **Big brother fiscal**: na era do conhecimento. 2 ed. Belo Horizonte: Quanta, 2008.

DUARTE, R. D. **Manual de sobrevivência no mundo pós-SPED**. Belo Horizonte: Ideas@Work, 2011.

GIBBS, G. **Análise de dados qualitativos**, Porto Alegre: Artmed, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**, 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRECCO, B.G; GRECCO P.C.M; ANTUNES, P. M.T. **Risco fiscal sob responsabilidade das organizações contábeis brasileiras**, congresso USP, 2016.

HENRIQUE, N. S. **Arrecadação Brasileira Pós SPED: A eficácia da fiscalização eletrônica**. v2, n2, revista LICEU, 2012.

IOB. **5ª Pesquisa IOB SPED**. Disponível em [http://www.iob.com.br/solucoes/pdf/5\\_pesquisa\\_iob\\_sped.pdf](http://www.iob.com.br/solucoes/pdf/5_pesquisa_iob_sped.pdf) - Acesso em 10 set. 2017.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**, 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010

MONEGATTI, M. **O Fisco, os contribuintes e a nova era fiscal**, jornal Valor Econômico, São Paulo, p. E2, 20 mai. 2008. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/486244/noticia.htm?sequence=1> – Acesso em 05 set. 2017

MONKS, R. A. G.; MINOW, N. **Corporate governance**. 3. ed. Oxford: Blackwell Publishing, 2005.

OLIVEIRA, M. S.; SOUZA C. P. **O contador e a tecnologia da informação aplicada à escrituração contábil na região médio-norte mato-grossense**, revista UNEMAT de contabilidade, 2016.

OLIVEIRA, L. M. **Manual de contabilidade tributária**, 14. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PIMENTA, DALMAR. **Governança Tributária**. Disponível em: <http://www.iamg.org.br/lerpublicacao.php?publicacao=466> - Acesso em 17 set. 2017

RFB a. - **SPED** – Sistema Público de Escrituração Digital. Disponível em <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/964> - Acesso em 09.ago.2017

RFB b. - **SPED** – Sistema Público de Escrituração Digital. Disponível em <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/965> Acesso em 13.ago.2017

RFB c. – **Plano Anual de Fiscalização**. Disponível em <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal> - Acesso em 15.ago.2017

RUSCHEL, M. E; FREZZA, R; UTZIG, M.J.S. **O impacto do SPED na contabilidade desafios e perspectivas do profissional contábil.** Revista Catarinense de Ciência Contábil, v 10, n 29, 2011.